



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº: 85/2015

EDITAL Nº: 110/2015

Uniforme Escolar

Em consonância à cláusula XVIII do supracitado Edital, foram analisadas as novas amostras apresentadas pela empresa **CARMO & CARMO DISTRIBUIDORA LTDA**, e houve reprovação dos itens por conta das seguintes desconformidades:

Bata de Bebê Feminina (tamanho M):

A amostra apresentou costura na parte traseira da gola rebatida em maquina galoneira com uma agulha, sendo que o edital especifica costura com duas agulhas.

Ao proceder à análise da amostra, observou-se não simetria entre as barras das mangas da peça.

Observou-se diferença na medida do comprimento da manga, em que o edital especifica 10cm e na amostra apresentada mediu-se 13cm, mesmo aplicando-se variação de + ou - 10%.

Tapa Fralda – Masculino e Feminino (tamanho M):

Ao proceder à análise da amostra, observou-se que o vivo na lateral da peça está torcido, além de falha no acabamento (costura em overloque desfiada).

Observou-se diferença na medida do entre pernas da peça, em que o edital especifica 07cm e na amostra apresentada mediu-se 10cm, mesmo aplicando-se variação de + ou - 10%.

Camiseta de Bebê Masculina (tamanho M):

Ao proceder à análise da amostra, observou-se que a gola apresenta defeito no acabamento (franzido) junto ao botão de pressão.

Observou-se diferença na medida do comprimento da manga, em que o edital especifica 13cm e na amostra apresentada mediu-se 15cm, mesmo aplicando-se variação de + ou - 10%.

Bermuda Feminina (Tamanho 12):

Ao proceder à análise da amostra, observou-se falha no acabamento, em que o vivo na lateral esquerda da peça está torcido.

Bermuda Masculina (Tamanho 12):

Ao proceder à análise da amostra, observou-se que o tecido da faixa lateral está do avesso.

Jaqueta Com Capuz – Masculina e Feminina (Tamanho 12):

O tecido da amostra apresentada não corresponde ao especificado em edital, conforme informação do próprio representante da empresa **CARMO & CARMO DISTRIBUIDORA LTDA**, o sr. Jhonata Carlos Dias.

Verificou-se ainda que a amostra apresentada não possuía as ponteiras de plástico resistente no cordão do capuz.

A amostra apresentou defeito (torção/franzido) na costura do zíper da peça.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Calça Comprida – Masculina e Feminina (Tamanho 12):

O tecido da amostra apresentada não corresponde ao especificado em edital, conforme informação do próprio representante da empresa **CARMO & CARMO DISTRIBUIDORA LTDA**, o sr. Jhonata Carlos Dias.

Jaqueta EJA [Sem Capuz] – (Tamanho M).

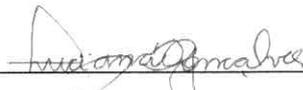
O tecido da amostra apresentada não corresponde ao especificado em edital, conforme informação do próprio representante da empresa **CARMO & CARMO DISTRIBUIDORA LTDA**, o sr. Jhonata Carlos Dias.

Assim sendo, por não atenderem plenamente às especificações, as amostras estão **REPROVADAS**.

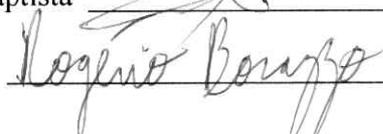
Considerando o item 18.6.1 da referida cláusula do supracitado Edital, como as amostras novamente apresentaram defeitos e/ou desconformidades com as especificações, sendo declaradas **REPROVADAS**, considera-se a rejeição definitiva das amostras e a empresa declarada **DESCCLASSIFICADA**, e após o prazo de recurso descrito no item 18.9.1, será convocada a 2ª classificada devendo obedecer o disposto na cláusula XVIII com relação à entrega das amostras.

Birigui, 5 de agosto de 2015.

EQUIPE DE ANÁLISE DE AMOSTRA

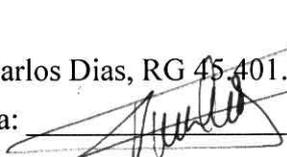
Luciana Diciocio Gonçalves 

Ricardi Pazian Baptista 

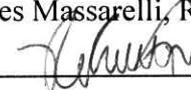
Rogério Borazzo 

Representantes credenciados de empresas participantes do Pregão 85/2015 que participaram da análise:

Jhonata Carlos Dias, RG 45.401.194-5 (Carmo & Carmo Distribuidora Ltda)

Assinatura: 

Renato Soares Massarelli, RG 29.994.382 (Rebru Confeccões Eireli - Me)

Assinatura: 

Registra-se que não compareceram à sessão de Análise de Amostras, os demais representantes credenciados.